



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADOR SALMON SANTANA - 

INDICAÇÃO Nº 04 /2024 - CMPG

SALMON SANTANA, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Elielson da Silva Moraes – Prefeito do Município de Porto Grande que providencie iluminação da Rua 13 de Setembro, em específico o trecho próximo ao Conselho Tutelar que liga ao bairro Manoel Cortez.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho está em total escuridão e provoca medo aos moradores que circulam pela Rua no período Noturno, é uma questão de segurança Pública. A iluminação de uma rua é um elemento fundamental para a segurança, mobilidade e a qualidade de vida dos moradores de uma comunidade. Uma rua bem iluminada não apenas melhora a visibilidade e reduz o risco de acidentes, mas também contribui para uma sensação de segurança e tranquilidade.

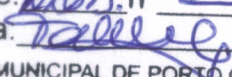
A iluminação adequada de uma rua ajuda a prevenir crimes e atos de vandalismo, pois torna mais difícil para os criminosos agirem sob a cobertura da escuridão. Além disso, a iluminação também ajuda a reduzir o medo e a ansiedade que as pessoas podem sentir ao caminhar ou dirigir em áreas mal iluminadas.

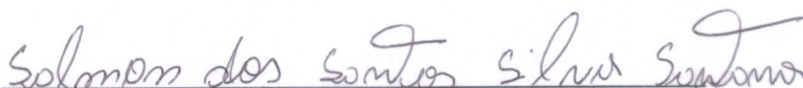
Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes termos.

Pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 23 de janeiro de 2025.

Protocolo nº: 0229/2025
Data: 23/01/25
Hora de Entrada: 18:53
Espécie: IND. nº
Avalista: 
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE


SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA
Vereador – MDB